



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 174, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1.122

Data: 25/01 / 24

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL EXECUTIVO, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2022”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado o servidor **RAFAEL DE ALMEIDA PIRES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 49.557.314-0, do cargo em Comissão de **OFICIAL EXECUTIVO** de que trata o inciso II, alínea “e” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de janeiro de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**RAFAEL PETROZZIELLO**  
Secretaria Municipal de Governo